



# Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA



Edição 275 Ano II, Tufilândia - MA, 05/01/2022

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 19/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.738.892/0001-70. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para o Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2022. Vigência do contrato até 31/12/2022. VALOR: R\$ 258.000,00 (duzentos cinquenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.2006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08.244.2006.2118.0000 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 03/01/2022.

## Portaria Nº 01/2022 GAB

Tufilândia de 05 de janeiro 2022.

CONSTITUI E NOMEIA A EQUIPE DE APOIO PARA O SISTEMA DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, no uso de sua competência, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e o Decreto Municipal nº 052 de 01 de Julho de 2020.

DETERMINA:

ART. 1º - Fica constituído e nomeado, conforme especificação abaixo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio Municipal para Utilização do Sistema da modalidade Pregão.

PREGOEIRO: Erivan Sousa Barbosa, que fica responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões realizados durante o seu período de permanência no presente cargo no município.

EQUIPE DE APOIO: Marinalva Silva Nunes, Zenilde da Luz Leitão que deverão prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

ART. 2º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - O credenciamento dos interessados;
  - II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
  - III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
  - IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
  - V - A adjudicação da proposta de menor preço;
  - VI - A elaboração de ata;
  - VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio
  - VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- e,
- IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

ART. 3º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

Vildimar Alves Ricardo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 02/2022.**

TUFILÂNDIA/MA DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Presidente da CPL e Membros, para compor a Comissão Permanente de Licitação, desta Unidade Federada.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	CPF
Presidente	VALDINER PERES DUTRA	Presidente	74.934.003-34
Membro	MARINALVA SILVA NUNES	Professora	51.888.903-72
Membro	ZENILDE DA LUZ LEITÃO	Secretária de Unidade Escolar	66.417.703-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022

\_\_\_\_\_  
Vildimar Alves Ricardo  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**

Diário Oficial do Município poder legislativo

Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000  
- Tufilândia- MA.

**SITE**

[www.tufilandia.ma.gov.br](http://www.tufilandia.ma.gov.br)

**VILDIMAR ALVES RICARDO**  
Prefeito